

PREFEITURA DE ITUIUTABA  
CÓPIA

LEI Nº 1416, DE 26 DE ABRIL DE 1 971

Declara de Utilidade Pública o Centro

Espírita "A caminho da Luz"


A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica declarado de Utilidade Pública o Centro - Espírita "A CAMINHO DA LUZ".

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada na Prefeitura Municipal de Ituiutaba, aos 26 de abril de 1 971.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal de Ituiutaba -  
Alvaro Otávio Macedo de Andrade

ac. n/jn